



CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO-PE

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 30 /2024.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO EDUCACIONAL, PAUTILA JORDÃO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

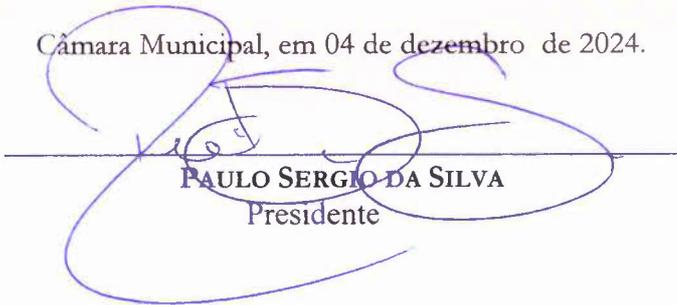
Art. 1º Fica concedida a Sra. **Severina Xavier dos Santos Ferreira**, a Medalha de Honra ao Mérito Educacional, **Pautila Jordão de Oliveira**.

Art. 2º A honraria de que trata este Decreto Legislativo, será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da câmara Municipal, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, em 04 de dezembro de 2024.



PAULO SERGIO DA SILVA
Presidente

